

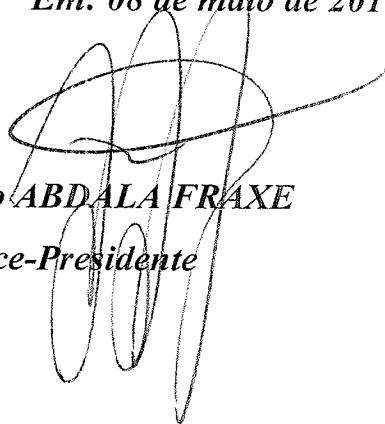
*APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única, o PROJETO DE LEI Nº 24/2018, de autoria do Deputado SABÁ REIS - DECLARA Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas o CARNAVAL DE EDUCANDOS e dá outras providências. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado ORLANDO CIDADE); e de Cultura (Relator: Deputado VICENTE LOPES).*

*Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça, para elaborar a Redação Final.*

*Em: 08 de maio de 2018.*

*Deputado ABDALA FRAXE*

*1.º Vice-Presidente*



*APROVADA pelo Plenário, em Discussão  
Geral e Votação Única, a Redação Final do PROJETO DE LEI Nº  
24/2018, de autoria do Deputado SABÁ REIS.*

*À Sanção Governamental.*

*Em: 08 de maio de 2018*

*Deputado ABDALA FRAXE*

*1º Vice-Presidente*

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.